



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.05 DO ANO DE 2018**

Aos 09(nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros representantes do Conselho Municipal de Urbanismo, conforme consta na lista de presença anexa. O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Felipe Constantino, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida passou a tratar sobre os processos em pauta, e sobre eles foi deliberado o que segue:

**Processo nº 12926/2018** – interessada RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE CASTRO, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pela permissividade do uso da atividade no local indicado, devendo para emissão da consulta, o setor responsável verificar a regularidade do estabelecimento onde serão desenvolvidas as atividades.



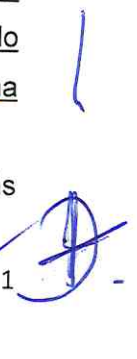
**Processo nº 908/2018** – interessada PAULINIA PERES LACERDA ME, solicita Liberação de Alvará: O Conselho, considerando que para o desenvolvimento das atividades são utilizados vans, e que estes veículos precisam de locais para ficarem estacionados, deliberou para que o requerente apresente o contrato de locação da área indicada para estacionamento, conforme informado no processo.

**Processo nº 14283/2018** – interessada JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ ME, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou para que o requerente apresente declaração com anuência da empresa TCP, sobre o pátio indicado, devendo constar na declaração apresentada a quantidade de vagas disponibilizadas e caminhões.

**Processo nº 24823/2016** – interessada PSC EMPREENDIMENTOS LTDA, ref. impossibilidade de atendimento TC Urbanístico: O Conselho deliberou por unanimidade por corroborar com o deferimento do COMDUP, ficando em substituição da medida compensatória, alíneas "b" e "c" da Cláusula 2.2 do Termo de Compromisso, à execução dos Planos de Manejo já citados pela Secretaria de Meio Ambiente, excluindo-se o Plano de Manejo do Parque da Ilha dos Valadares, pois segundo o Secretário de Meio Ambiente, este plano é condicionante no Termo de Compromisso Urbanístico da empresa TCP.

**Processo nº 241349/2015** – interessada POSEIDON CONSTRUÇÕES LTDA, solicita Aprovação de Projeto: O Conselho deliberou por unanimidade por autorizar a utilização do instrumento de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme o cálculo apresentado pelo setor técnico, em documento anexo e pela utilização do uso da área de recreação na cobertura.

**Lembrete:** Próxima reunião ordinária a ser realizada dia 23( vinte e três) de Maio de 2018, às 9h30min na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal.

    
1



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

Por fim, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Municipal de Urbanismo.

  
**Felipe Constantino**

Secretário Municipal de Urbanismo  
e Presidente do CMU

  
**Cleomir Maia dos Santos**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

  
**Adriano Pedroso Veiga**


Superintendente - Representante da  
Secretaria Municipal de Governo

  
**Maikol Nascimento do Amarante**

Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**Ícaro José Wolski Pires**

Procurador Municipal

  
**Raphael Rolim de Moura**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
**João Carlos Silva**

Secretário Municipal de Segurança